

50

dem do dia, e não havendo credores para o uso da Tribuna em Exclusiva, o Senhor Presidente encarregou o presente Declarado em nome de Deus & para emendar, mandou que se lavrasse o presente Acto, que depois de lido, submetido à Assembleia Geral, aprovada, será assinada para que produza os efeitos legais.

*Paulo S. P. J. M. S. D.*

Acto da Vigésima Sessão  
Vidinária do Segundo Período Legislativo do Câmara Municipal de Caibo Frio, realizado no dia 20 (vinte) de outubro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

No dezenas horas do dia 20 (vinte) de outubro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), sob a Presidência do Vereador Abraão da Rocha Mendes, com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Dr. Luiz Ferreira da Silva, reuniram-se ordinariamente o Câmara Municipal de Caibo Frio. Olhem de cima, responderam e chamado regimental os seguintes Vereadores: Dr. Luiz da Rocha, Adailton Ginto de Andrade, Elias Bessa de Figueiredo, Alfrido Soz da Rocha Barata, Antônio Gualo Ferreira da Rinha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Soqueiro dos Santos, Edvaldo Corrêa Kla, Ivan Soz de Araújo, Joaquim Schwindt, Luiz Antônio de Freitas Soz, Demar Fampaire da Silva, Milando da Silva Góes, Silas Rodrigues Bento, e Waldemar Mauricio de Aquino Soz. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O projeto lido e aprovado Acto da Vigésima Sessão Vidinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Sintor Secretário após o enunciamento do seu regimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário a tribuna de Excludente que constava do seguinte: Projeto de Emenda nº 038/94, de autoria do Vereador Edvaldo Corrêa Kla, nº 22 voto: Projeto Síntese de Adelcio Adolphino do Sintor Elias Roberto Gabby Soz., Projeto de Emenda nº 039/94 de autoria do Vereador Joaquim Schwindt, avoto: Longo nº Síntese de Adelcio Adolphino do Sintor Waldinho de Souza e Soz., Projeto de Emenda nº 040/94.

Chm

envio no nº 040/94 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Graújo, assunto: Confere Síntese de Cidadão Cabopirense ao Senhor Marcelo de Sálio Pereira., Projeto de Resolução nº 041/94 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soqueiro dos Santos, assunto: Pente na Síntese de Cidadão Cabopirense à Senhora Teresa Cristina Gameroon., Projeto de Resolução nº 042/94 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Graújo, assunto: Síntese considerada para todos os efeitos legais, de utilidade Pública Municipal, a Simpatia da Espiritualista da Verdade de Cabo Frio., Projeto de Resolução nº 043/94 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Graújo, assunto: Confere Síntese de Cidadão Cabopirense ao Senhor Valdemir da Silva Mendes., Projeto de Resolução nº 044/94 de autoria do Vereador Waldyr Adurivio de Aquino Reb., assunto: Confere Síntese de Cidadão Cabopirense à Senhora Dolores Favores Brondum., Incluído no nº 044/94 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soqueiro dos Santos, assunto: Soluções ao Senhor Prefeito Municipal, envio a esta Casa de Projeto de Lei de incentivo à Cultura. Terminada a Lúria do Expediente e não havendo oeadores incertos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento eletrônico a Vitrine do Dia. Nesta etapa foram apresentados os seguintes materiais: Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Encaminhado a Comissão de Finanças Orçamento e Planejamento os seguintes Projetos de Lei nº: Projeto de Lei nº 034/94 - Orçamento nº 016/94, 030/94, 031/94. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Obra e Serviços Públicos o Projeto de Resolução nº 020/94. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 022/94, 024/94, 025/94, 026/94, 027/94 e 028/94. Aprovado Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Orlando do Silva Pereira com a inclusão das seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 043/93: Emenda Orçamentária nº 025/94 aprovada com o requerimento de Virginio nº 208/94. Emenda Orçamentária nº 027/94 aprovada com o requerimento de Virginio nº 209/94 e encaminhada em seguida para o Comitê de Cidadão Final. A seguir, foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 042/94. Aprovado o Projeto de Resolução nº 038/94 com requerimento de Virginio nº 206/94 na Comissão de Constituição e Justiça, Aprovado o Projeto de Resolução nº 039/94 com requerimento de Virginio nº 202/94 na Comissão de Constituição e Justiça, Aprovado Projeto de Resolução nº 040/94 com requerimento de Virginio nº 205/94 na Comissão de Constituição e Justiça, Aprovado

1

Projeto de Resolução nº 041/94 com Regimento de Urgência nº 206/94 na Comissão de Constituição e Justiça., Aprovado Projeto de Resolução nº 044/94 com Regimento de Urgência nº 207/94 na Comissão de Constituição e Justiça., Aprovado Projeto de Resolução nº 043/94 com Regimento de Urgência nº 203/94 na Comissão de Constituição e Justiça. Aprovada a Sessão nº 381/94. Fim nada o Ordinário dia e não haviendo oradores para o uso da Tribuna em Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lassasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a aprovação Plenária, aprovado, e assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de São João, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), de acordo com o Ata nº 69 de 27 de junho do ano de 1967, Encerrada no Plenário Sínodos Belo Horizonte nº 001/94 em que é dinunciado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de São João Benedito Góisino Lovelino.

No quatorze horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), sob a Presidência do Vereador Barros da Rocha Mendes, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João. Abriu-se os trabalhos, disse o Senhor Presidente Vereador Barros da Rocha Mendes (abriu-se os trabalhos) - "tomado o Vereador Alfredo Soárez da Rocha Soárez, para examinar "ad hoc" a discussão sustentada por este. O Vereador Antônio Carlos de Carvalho Mendes (Gostoso de Mendes) - "questiono de saber do Presidente o porquê da convocação de sua-